V. 12, ed. especial, out., 2026, artigo nº 3180 | claec.org/relacult | e-ISSN: 2525-7870

Agenda ONU 2030 e Novo Plano Viver sem Limites: aplicabilidade aos estudos surdos[1]

Agenda 2030 de la ONU y Nuevo Plan Vivir sin límites: Aplicabilidad a los estudios sobre la sordera.

2030 Agenda for Sustainable Development and New Living Without Limits Plan: Applicability to Deaf Studies

Cleide Emília Faye Pedrosa[2]

Gabriely da Silva Leite[3]

RESUMO

Este trabalho é fruto do projeto de Iniciação Científica – "Estudos Surdos em tempos de respeito às diferenças: contribuições da Agenda ONU 2030 e do Plano Viver sem Limite II" (PID15375-2025), desenvolvido, na Universidade Federal de Sergipe, com bolsa de IC do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Ele está ligado ao plano de trabalho: Contribuições da Agenda ONU 2030 e do Novo Plano Viver Sem Limite II para os Estudos Surdos, e tem o objetivo de articular as contribuições dos documentos Agenda ONU 2030 e Plano Viver Sem Limite II com os Estudos Surdos em tempos de respeito às diferenças. Ele reúne dois documentos-base, a Agenda ONU 2030 e o Novo Viver sem Limite, a fim de estudar suas contribuições para fortalecer os Estudos Surdos. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, elaborada pela Organização das Nações Unidas (ONU), configura-se como um marco global na promoção de sociedades mais justas, igualitárias e inclusivas (ONU, 2015). A Agenda fundamenta-se no princípio de que "ninguém será deixado para trás", o que implica reconhecer e atender às necessidades específicas de grupos historicamente marginalizados, como a comunidade surda (ONU, 2015). No contexto brasileiro, o Novo Viver Sem Limites (2023) materializa princípios de igualdade ao propor políticas públicas estruturantes voltadas à promoção da acessibilidade, da participação social e do enfrentamento ao capacitismo (Brasil, 2023). A fim de desenvolver este projeto, utilizaremos as metodologias documental e bibliográfica. O resultado esperado é que o estudo exponha, de forma crítica, a vulnerabilidade vivida pelos grupos minoritarizados, como os Surdos, e que estes tenham acesso ao que é advogado nos documentos em análise.

Palavras-chave: Acessibilidade; Agenda ONU 2030; Estudos Surdos; Novo Plano Viver sem Limite; Políticas Públicas

Resumen

[1] Artigo apresentado no V Seminário Latino-Americano de Estudos em Cultura (SEMLACult), na cidade de Foz do Iguaçu/PR, Brasil, em abril de 2026.

[2] Doutora em Letras; Universidade Federal de Sergipe, cursando Pós-doutoramento na UnB (2025 – 2026), e Membro do Centro Latino-americano de Estudos em Cultura- CLAEC; Barra dos Coqueiros, Sergipe-Brasil; cleidepedrosa@acdemico.ufs.br. Orcid.org/0000-0003-4021-8189.

[3] Graduanda em Letras Libras; Universidade Federal de Sergipe; Aracaju, Sergipe-Brasil; gaby456leite@gmail. Orcid.org/0000-0003-4021-8189

Histórico do artigo:
Submetido em: 02/05/2026 – Aceito em: 13/11/2026

V. 12, ed. especial, out., 2026, artigo nº 3180 | claec.org/relacult | e-ISSN: 2525-7870

Este trabajo es el resultado del proyecto de Iniciación Científica – “Estudios de la Sordera en tiempos de respeto a las diferencias: contribuciones de la Agenda 2030 de la ONU y el Plan Vivir Sin Límites II” (PID15375-2025), desarrollado en la Universidad Federal de Sergipe, con una beca del CNPq (Consejo Nacional de Desarrollo Científico y Tecnológico). Está vinculado al plan de trabajo: Contribuciones de la Agenda 2030 de la ONU y el Nuevo Plan Vivir Sin Límites II a los Estudios de la Sordera, y tiene como objetivo articular las contribuciones de la Agenda 2030 de la ONU y el Plan Vivir Sin Límites II a los Estudios de la Sordera en tiempos de respeto a las diferencias. Reúne dos documentos de referencia, la Agenda 2030 de la ONU y el Nuevo Plan Vivir Sin Límites, para estudiar sus contribuciones al fortalecimiento de los Estudios de la Sordera. La Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible, desarrollada por las Naciones Unidas (ONU), es un hito mundial en la promoción de sociedades más justas, equitativas e inclusivas (ONU, 2015). La Agenda se basa en el principio de que "nadie se quedará atrás", lo que implica reconocer y atender las necesidades específicas de los grupos históricamente marginados, como la comunidad sorda (ONU, 2015). En el contexto brasileño, la Nueva Vivir Sin Límites (2023) incorpora principios de igualdad al proponer políticas públicas estructuradas que promuevan la accesibilidad, la participación social y la lucha contra la discriminación por discapacidad (Brasil, 2023). Para desarrollar este proyecto, utilizaremos metodologías documentales y bibliográficas. El resultado esperado es que el estudio exponga de manera crítica la vulnerabilidad que experimentan los grupos minoritarios, como las personas sordas, y que estas tengan acceso a lo que se defiende en los documentos analizados.

Palabras clave: Accesibilidad; Agenda 2030 de la ONU; Estudios sobre la sordera; Nuevo Plan para Vivir Sin Límites; Políticas públicas

Histórico do artigo:
Submetido em: 02/05/2026 – Aceito em: 13/11/2026

V. 12, ed. especial, out., 2026, artigo nº 3180 | claec.org/relacult | e-ISSN: 2525-7870

Agenda 2030 de l'ONU et Nouveau plan Vivre sans limites : applicabilité aux études sourdes

Résumé

Ce travail est issu du projet d'initiation scientifique « Études sourdes en temps de respect des différences : contributions de l'Agenda 2030 de l'ONU et du Plan Vivre sans limite II » (PID15375-2025), développé à l'Université fédérale de Sergipe avec une bourse d'initiation scientifique du CNPq (Conseil national de développement scientifique et technologique). Il est rattaché au plan de travail « Contributions de l'Agenda 2030 de l'ONU et du Nouveau plan Vivre sans limite II aux études sourdes » et vise à articuler les contributions de ces deux documents avec les études sourdes en temps de respect des différences. Il réunit deux documents de base, l'Agenda 2030 de l'ONU et le Nouveau Vivre sans limite, afin d'étudier leurs contributions au renforcement des études sourdes. L'Agenda 2030 pour le développement durable, élaboré par l'Organisation des Nations unies (ONU), constitue un jalon mondial dans la promotion de sociétés plus justes, égalitaires et inclusives (ONU, 2015). Il repose sur le principe selon lequel « personne ne sera laissé pour compte », ce qui implique de reconnaître et de répondre aux besoins spécifiques de groupes historiquement marginalisés, comme la communauté sourde (ONU, 2015). Dans le contexte brésilien, le Nouveau Vivre sans limites (2023) concrétise des principes d'égalité en proposant des politiques publiques structurantes de promotion de l'accessibilité, de la participation sociale et de lutte contre le capacitisme (Brasil, 2023). Pour développer ce projet, nous utiliserons les méthodologies documentaire et bibliographique. Le résultat attendu est que l'étude expose de manière critique la vulnérabilité vécue par les groupes minorisés, comme les sourds, et que ceux-ci aient accès à ce que prônent les documents analysés.
Mots-clés : Agenda de l'ONU; Nouveau plan Vivre sans limites II; Études sourdes.

Abstract

This paper is the result of the Scientific Initiation project – "Deaf Studies in times of respect for differences: contributions from the 2030 Agenda for Sustainable Development and the Living Without Limits II Plan" (PID15375-2025), developed at the Federal University of Sergipe, with a CNPq (National Council for Scientific and Technological Development) IC scholarship. It is linked to the work plan: Contributions of the 2030 Agenda for Sustainable Development and the New Living Without Limits II Plan to Deaf Studies, and aims to articulate the contributions of the 2030 Agenda for Sustainable Development and the Living Without Limits II Plan with Deaf Studies in times of respect for differences. It brings together two base documents, the 2030 Agenda for Sustainable Development and the New Living Without Limits Plan, in order to study their contributions to strengthening Deaf Studies. The 2030 Agenda for Sustainable Development, developed by the United Nations (UN), is a global milestone in promoting more just, equitable, and inclusive societies (UN, 2015). The Agenda is based on the principle that "no one will be left behind," which implies recognizing and addressing the specific needs of historically marginalized groups, such as the deaf community (UN, 2015). In the Brazilian context, the New Living Without Limits (2023) embodies principles of equality by proposing structuring public policies aimed at promoting accessibility, social participation, and combating ableism (Brazil, 2023). In order to develop this project, we will use documentary and bibliographic methodologies. The expected result is that the study will critically expose the vulnerability experienced by minority groups, such as the Deaf, and that they will have access to what is advocated in the documents under analysis.

Keywords: Accessibility; 2030 Agenda for Sustainable Developme; Deaf Studies; New Living Without Limits Plan; Public Policies

1.Introdução.

A compreensão contemporânea da surdez, fundamentada nos Estudos Surdos, desloca-se de uma perspectiva médica para uma abordagem sociocultural e linguística, reconhecendo as

Histórico do artigo:
Submetido em: 02/05/2026 – Aceito em: 13/11/2026

pessoas surdas como integrantes de uma comunidade linguística minoritária, dotada de identidade, cultura e língua próprias (Skliar, 1998; Perlin, Strobel, 2008). Essa mudança epistemológica problematiza discursos históricos que construíram a surdez como deficiência, evidenciando que processos de exclusão decorrem da negação da língua de sinais e da imposição de práticas ouvintistas (Skliar, 1997). Nesse contexto, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) assume papel central, sendo reconhecida como língua plena, com estrutura gramatical própria e elemento essencial para o desenvolvimento educacional, cultural e social da comunidade surda (Quadros, Karnopp, 2004).

É contemplando esta mudança epistemológica em relação à visão do cidadão surdo, que apresentamos os resultados desta investigação em andamento.

2. Documentos: Agenda ONU 2030 e Novo Plano Viver sem Limite

2.1 A Agenda ONU 2030.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, elaborada pela Organização das Nações Unidas (ONU), configura-se como um marco global na promoção de sociedades mais justas, igualitárias e inclusivas (ONU, 2015). Estruturada em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Agenda fundamenta-se no princípio de que “ninguém será deixado para trás”, o que implica reconhecer e atender às necessidades específicas de grupos historicamente marginalizados, como a comunidade surda (ONU, 2015). Nesse sentido, o desenvolvimento sustentável passa a ser compreendido também como um compromisso com a equidade e com a garantia dos direitos humanos, incluindo o direito à acessibilidade comunicacional.

No campo da educação, o ODS 4 destaca a necessidade de assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade. Para a comunidade surda, isso se traduz na implementação da educação bilíngue, com a Libras como primeira língua e o português escrito como L2, além da presença de intérpretes, materiais acessíveis e recursos visuais que garantam a participação efetiva dos estudantes (ONU, 2015; Brasil, 2015). A inclusão educacional, nesse contexto, constitui dimensão fundamental da cidadania e condição para o exercício pleno dos direitos sociais.

Além disso, os ODS 10 e 16 reforçam a necessidade de redução das desigualdades e de construção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas (ONU, 2015). A ausência de acessibilidade comunicacional, evidenciada pela falta de intérpretes e pela invisibilidade da Libras, em espaços institucionais, revela desigualdades estruturais que limitam o acesso das pessoas surdas à informação, à justiça, à saúde e à participação política (ONU, 2015). Dessa

Histórico do artigo:
Submetido em: 02/05/2026 – Aceito em: 13/11/2026

forma, a eliminação das barreiras comunicacionais torna-se condição indispensável para a efetivação da cidadania.

2.2 O Novo Plano Viver sem Limites

No contexto brasileiro, o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Novo Viver Sem Limites (2023) materializa os princípios de equidade para grupos minoritarizados ao propor políticas públicas estruturantes voltadas à promoção da acessibilidade, da participação social e do enfrentamento ao capacitismo (Brasil, 2023). Alinhado à Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o plano adota uma abordagem sociopolítica da deficiência, compreendendo-a como resultado das barreiras sociais, comunicacionais e atitudinais impostas pela sociedade (ONU, 2006; Brasil, 2009).

Entre as ações propostas, destacam-se a implementação da Central Nacional de Tradução e Interpretação da Libras, a produção de materiais bilíngues, o investimento em tecnologias assistivas e a formação de profissionais para atuação na educação bilíngue de surdos (Brasil, 2023; Lacerda; Santos, 2013). Tais iniciativas reconhecem a Libras como língua constitutiva da identidade cultural da comunidade surda e reforçam a importância da educação como instrumento de emancipação social.

3. Estudos Surdos: cidadania e seus direitos

Destacamos na introdução, o rompimento epistemológico em relação à visão sobre os surdos. A perspectiva médica dá lugar a uma visão mais assertiva, ver o surdo por uma abordagem sociocultural e linguística, ao valorizar as pessoas surdas, como de fato deve ser, como membros de uma comunidade linguística minoritária, dotada de identidade (s), cultura e língua próprias (Skliar, 1998; Perlin; Strobel, 2008). Essa mudança põe em confrontos discursos históricos que marginalizaram a surdez como deficiência, corroborando que processos de exclusão são construídos e carregam em seu seio um histórico de preconceitos, e de práticas defendidas pelos ouvintes (Skliar, 1997). Nesse novo contexto, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) tem papel essencial, sendo reconhecida como língua plena, por linguistas (Quadros; Karnopp, 2004).

A história do povo surdo é marcada por acontecimentos, que englobam diversas lutas, barreiras, preconceitos e conquistas, resultantes de movimentos reivindicatórios.

Histórico do artigo:
Submetido em: 02/05/2026 – Aceito em: 13/11/2026

Ainda na Idade Média, já era possível enxergar uma vida rodeada de dificuldades e preconceitos para com os sujeitos surdos. Neste período, os surdos eram atirados em imensas fogueiras e eram vistos como sujeitos estranhos e meros objetos de curiosidades para a sociedade. Em meados do século XVIII, na Europa, o oralismo era defendido por todos os educadores e ouvintes. Por mais que os surdos da época apoiassem o gestualismo e o praticassem às escondidas, o oralismo era imposto a fim de educar e tornar o surdo um cidadão.

O cenário passou a ser visto de forma diferente apenas por volta de 1780, quando Thomas Hopkins Gallaudet (1787-1851) conhece uma menininha surda, se compadece da situação e passa a ensinar uma forma de comunicação espaço-visual para ela. Depois disso, o que se pode chamar de avanço começa com a criação da primeira escola para surdos nos Estados Unidos, idealizada por Edward Miner Gallaudet, que prossegue com o legado de seu pai, empenhando-se no conhecimento e ensino para a comunidade surda estadunidense (Widell, 1992).

"Poucas comunidades têm uma história de opressão linguística tão longa e tão trágica quanto as Comunidades Surdas" (Pedrosa et al., 2023, p.67). Um posicionamento acadêmico se destaca, o legado da família Gallaudet se transforma na única universidade do mundo a ter como língua oficial em seu campus e em todas as suas aulas, a Língua de Sinais Americana (ASL). Tivemos oportunidade de visitar a instituição em 2019.

Imagem 1: banner de visita à Gallaudet University, USA



Fonte: arquivo particular da autora Cleide Faye

4- Metodologias

Histórico do artigo:
Submetido em: 02/05/2026 – Aceito em: 13/11/2026

V. 12, ed. especial, out., 2026, artigo nº 3180 | claec.org/relacult | e-ISSN: 2525-7870

As metodologias utilizadas para desenvolver o projeto são as documental e bibliográfica. A documental nos ajudou a estudar os documentos: Agenda ONU 2030 e o Novo Plano Viver sem Limite. Esta é "uma das metodologias possíveis no estudo e investigação de fenômenos sociais (Souza; Giacomoni, 2021, p. 140). Os autores destacam a importância de estudarmos fenômenos sociais através de documentações internacionais ou nacionais, sempre levando em conta a não neutralidade de todo e qualquer documento porque eles foram produzidos com fortes influências de "diferentes relações de forças sociais, culturais, políticas, econômicas e religiosas que possibilitaram sua fabricação, perpetuação e resguardo" (Souza; Giacomoni, 2021, p. 141). Assim, nosso olhar deve ser crítico quando vamos estudar um documento e devemos sempre buscar contextualizar a historização desses documentos.

A metodologia bibliográfica nos orientará a pesquisar textos já publicados sobre a temática que estamos abordando, base para uma revisão de literatura. Paiva (2019) considera esta pesquisa secundária, pois usa materiais já divulgados como fonte, a exemplos de: projeto de pesquisa, relatórios de investigação, dissertações, teses, anais de congressos, artigos científicos. São sugeridos em seu manual de metodologia: Portal CAPES, SciELO, Google Acadêmico, sites de universidades ou ir diretamente em revistas cientificas, identificando temáticas e autores que trabalham com o mesmo objeto. Utilizamos também esta metodologia para pesquisar sobre os Estudos Surdos, um viés dos Estudos Culturais. Não devemos, no entanto, esquecer de sempre fazer uma leitura crítica-reflexiva dos materiais consultados a fim de verificar as lacunas ou mesmo a imaturidade/superficialidade na abordagem do tema.

5- Resultados e discussões

Nestes resultados e discussões iniciais, focaremos no Novo Plano Viver sem Limites (também chamado Plano Viver Sem Limite II). Julgamos necessário trazer à tona alguns resultados do Plano Viver Sem Limite I. A Casa Civil deu uma guinada, em relação ao reconhecimento das minorias quando apresentou à sociedade o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Viver sem Limites[4]. Destacamos deste plano, para nosso propósito, a proposta de criação do curso de Letras Libras em todas as universidades federais. Aspecto amplamente alcançado nas universidades federais e estaduais. Outros resultados foram:

[4] "O **Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite**, foi lançado no dia 17 de novembro de 2011 (Decreto Nº 7.612) pela presidenta Dilma Rousseff, com o objetivo de implementar novas iniciativas e intensificar ações que, atualmente, já são desenvolvidas pelo governo em benefício das pessoas com deficiência". El e está organizado em 4 eixos: Acesso à Educação, Inclusão Social, Atenção à Saúde e Acessibilidade. Disponível: :http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/viver-sem-limite, acessado em 02 fev. 2014.

Histórico do artigo:
Submetido em: 02/05/2026 – Aceito em: 13/11/2026

aquisição 2.304 ônibus escolares acessíveis e entregues aos municípios para o transporte de alunos com deficiência; foram entregues 41.800 Salas de Recursos Multifuncionais; 57.500 escolas passaram por adaptações e reformas arquitetônicas; foi lançado o Programa Nacional de Inovação em Tecnologia Assistiva (Brasil, 2023).

O chamado "Novo Viver Sem Limite II"- Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência[5], foi estabelecido no dia 23 de novembro de 2023, através do **Decreto n° 11.793/ 2023**. "O objetivo do plano é garantir mais dignidade às pessoas com deficiência, suas famílias e comunidades em todo território nacional". (https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/pessoa-com-deficiencia/acoes-e-programas/plano-novo-viver-sem-limite, acesso: 28 de fev, 2025).

Com este decreto, "o termo **'capacitismo'** foi utilizado pela primeira vez na legislação brasileira sobre direitos humanos". Esta tomada de decisão traz consigo o compromisso de enfrentar todo tipo de violências e discriminação, sejam estas deliberadas ou acidentais, contra pessoas com deficiência, a semelhança dos cidadãos surdos. Vejamos a seguir os três contextos em que o termo aparece (BRASIL, 2023, grifo nosso):

Quadro 1: Novo Plano Viver sem Limite e o termo capacitismo

Art.	**Novo Plano Viver sem Limite**
Art. 2º São diretrizes do Novo Viver sem Limite	I - o enfrentamento do **capacitismo**, do preconceito e da violência contra pessoas com deficiência; Parágrafo único. Para fins do disposto neste Decreto, entende-se por **capacitismo** qualquer diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, com o propósito ou o efeito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, o desfrute ou o exercício, pelas pessoas com deficiência, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais nos âmbitos político, econômico, social, cultural, civil ou qualquer outro, nos termos do Artigo 2 da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
Art. 3º São eixos de estruturação do Novo Viver sem Limite	I - gestão e participação social; II - enfrentamento do **capacitismo** e da violência contra as pessoas com deficiência;"

Fonte: Brasil (2023)

O Plano apresenta 4 pilares ou eixos: "Gestão e Participação Social", com 18 ações, fundamentado no lema do "nada sobre nós sem nós", atualmente circula "tudo sobre nós, conosco", trazendo um viés mais positivo para a participação; o segundo eixo é o de "Enfrentamento ao capacitismo e à violência", com 14 ações, assunto que resumimos no quadro 1 acima. O terceiro eixo denomina-se "Acessibilidade e Tecnologia Assistiva", com 22 ações,

[5]Disponível: https://novoviversemlimite.mdh.gov.br/, acesso: 1 mar. 2025.

Histórico do artigo:
Submetido em: 02/05/2026 – Aceito em: 13/11/2026

aqui investe-se na integração da tecnologia e nas inovações; o quarto eixo é o da "Promoção do direito à educação, à assistência social e à saúde, e de outros direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais", com 41 ações, contempla a busca pela dignidade da vida, em que amplia-se as condições, objetivando que pessoas com deficiências tenham acesso igualitário a todas as áreas da vida (Educação, mercado de trabalho, lazer, cultura e saúde), daí se justifica um número bem maior de ações, devido a amplitude do eixo.

Imagem 2: capacitismo e atitude capacitistas



Fonte: Matéria de Roberta Vilanova (SESPA), publicada em 03/12/2020, disponível em: https://www.agenciapara.com.br/noticia/23759/sespa-combate-o-capacitismo-no-dia-internacional-da-pessoa-com-deficiencia. Acesso: 18 mar. 2026.

Ao estudar o material, nos fortalecemos academicamente e socialmente para enfrentar os desafios de participar na busca pelos direitos dos surdos, nossos alunos e colegas de turmas do curso de Letras Libras da Universidade Federal de Sergipe.

6- Conclusão

Estas propostas, que expusemos, dialogam diretamente com as diretrizes da Agenda 2030 e com as discussões da 13ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, especialmente no que se refere à promoção da acessibilidade linguística, à criação de cargos para intérpretes e professores surdos e à ampliação do acesso da comunidade surda aos serviços públicos (Conferência Nacional dos Direitos Humanos, 2025). Tais medidas reforçam que a inclusão não deve ser entendida como adaptação do sujeito surdo ao modelo ouvinte, mas como garantia de

Histórico do artigo:
Submetido em: 02/05/2026 – Aceito em: 13/11/2026

condições para sua participação plena a partir de sua língua, cultura e identidade (Perlin; Strobel, 2008).

Dessa forma, a articulação entre os Estudos Surdos, a Agenda ONU 2030 e o Plano Novo Viver Sem Limites evidenciam uma convergência teórica e política em torno do reconhecimento da surdez como diferença e da acessibilidade comunicacional como direito humano fundamental. Promover a educação bilíngue, fortalecer a Libras e eliminar barreiras comunicacionais constituem ações indispensáveis para a construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. Diário Oficial da União, Brasília, 2009.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm. Acesso em: 25 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União, Brasília, 2015.

BRASIL. Novo Plano Viver Sem Limite: Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2023.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. Propostas prioritárias – 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos. 2025.

FERNANDES, E. Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: Mediação, 2012.

LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F. Educação bilíngue para surdos: políticas e práticas educacionais. São Paulo: Cortez, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Nova York: ONU, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Brasília: Nações Unidas, 2015.

PAIVA, Vera Menezes de Oliveira e. **Manual de pesquisa em estudos linguísticos.** São Paulo: Parábola, 2019.

PERLIN, G. T. C.; STROBEL, K. L. Fundamentos da educação de surdos. Florianópolis: UFSC, 2008.

PEDROSA, Cleide et al. Educação de surdos no Ensino Superior: desafios, conquistas e experiências. *In*: MARTINEZ, Lucas da Silva (Org.). **Temas em Educação**. Foz do Iguaçu: Editora CLAEC, 2023. p. 63-83.

Histórico do artigo:
Submetido em: 02/05/2026 – Aceito em: 13/11/2026

QUADROS, R. M. de; KARNOPP, L. B. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SOUZA, José Edimar de; GIACOMINI, Cristian. Análise documental como ferramenta metodológica em história da educação: um olhar para pesquisas locais. Cadernos CERU, Série 2, Vol. 32, n. 1, jun. 2021.

SKLIAR, C. (Org.). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

SKLIAR, C. Educação e exclusão: abordagem político-pedagógica. Porto Alegre: Mediação, 1997.

WIDELL, Joanna. As fases históricas da cultura surda, Revista GELES – Grupo de Estudos Sobre Linguagem, Educação e Surdez nº 6 – Ano 5 UFSC- Rio de Janeiro: Editora Babel, 1992.

Histórico do artigo:
Submetido em: 02/05/2026 – Aceito em: 13/11/2026